

Id:0047CD13BCB4202E

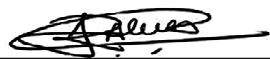


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2021
 PROCESSO Nº: 061/2021
 DISPENSA Nº: 010/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
 CONTRATADO: A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 41.349.324/0001-17.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ACADÊMICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
 VALOR: R\$ 26.955,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
 FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2021.
 VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.



Janilson Rodrigues Alves
 Secretário Municipal de Saúde

Id:1518DF2137CA2030

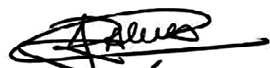


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 061/2021, Procedimento nº 010/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.



Janilson Rodrigues Alves
 Secretário Municipal de Saúde

Id:167C24999554202F



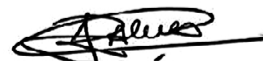
ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 061/2021
 DISPENSA Nº: 010/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 061/2021, na modalidade Dispensa nº 010/2021, que tem como objeto a aquisição de kit acadêmicos para a Secretaria Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 41.349.324/0001-17, com o valor de R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.



Janilson Rodrigues Alves
 Secretário Municipal de Saúde

Id:030E580477C8212F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 062/2021; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021; CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: 14:30 horas, do dia 13.08.2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária e demais secretarias do Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.

Érika Samara Lima Araújo
 Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 061/2021, Procedimento nº 010/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.

Janilson Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 061/2021

DISPENSA Nº: 010/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 061/2021, na modalidade Dispensa nº 010/2021, que tem como objeto a aquisição de kit acadêmicos para a Secretaria Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 41.349.324/0001-17, com o valor de R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.

Janilson Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 061/2021
PROCEDIMENTO nº 010/2021
DISPENSA nº 010/2021
CONTRATO nº 061/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Janilson Rodrigues Alves**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.349.324/0001-17, com sede na Rua Irmã Alzira de Carvalho, nº 3479, Bairro Bela Vistas, Teresina-PI, CEP 64.031-050, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de kit acadêmicos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 061/2021, Procedimento nº 010/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecido correrão por conta de recursos existentes no FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), que será pago mediante ao fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.

Janilson Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Saúde

A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 41.349.324/0001-17

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____